



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Superintendência
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1811 - www.cfa.org.br

SUP: ATA DIREX Nº 0407440/2019/CFA

ATA DA 11ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2019

Data: 23 de outubro de 2019

Horário: 14h às 18h

Local: Sede do CFA, Brasília/DF

PRESIDÊNCIA: Adm. Mauro Kreuz

SECRETARIA: Adm. Francisco Rogério Cristino

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA, Vice-Diretor da CFP
6. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA, Vice-Diretora da CDI
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Gracita Hortência dos S. Barbosa – MS, Diretora da CEPE
9. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC, Diretor da CGP

B – Ausências justificadas

1. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
2. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CDI

C – Convidados

1. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos
2. Adm. José Carlos de Sá Colares

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz cumprimentou os Diretores Executivos presentes, dando início aos trabalhos. Comunicou sobre a tramitação da PEC 108/2018 na Câmara dos Deputados, atualmente aguardando designação do relator na CCJC, citando o posicionamento divergente do atual Presidente do Conselho, José Augusto Viana Neto, tendo sido agendada uma reunião na Sede do CFA para a discussão do assunto.

Na oportunidade, comentou sobre o sucesso da realização do XVI FIA, em Palmas/TO e parabenizou todos os envolvidos no planejamento e realização.

2. APRECIÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DA DIREX, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019, EM PALMAS/TO.

Aprovada, por unanimidade, a ata em apreço.

3. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**

Não houve destaque.

4. **COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES**

4.1. **Correspondência recebida da OLA (Presidente)**

O Presidente Mauro Kreuz comunicou sobre o recebimento de correspondências da OLA, a primeira agradecendo a atenção recebida na ocasião do XVI Fórum Internacional de Administração – FIA, em Palmas; a segunda para comunicar a reincorporação do Colegio Michoacano de Licenciados em Administración A.C. (COMLA) – Mexico à Organização.

4.2. **Apreciação de projetos do PRODER (Vice-Presidente)**

O Cons. Rogério Ramos apresentou relatório referente aos trabalhos da Comissão do PRODER. Na sequência a DIREX aprovou os projetos dos CRAs do Ceará, Goiás e do Pará. Encaminhamento ao Plenário.

4.3. **Apreciação do Calendário 2020. (Superintendente)**

O Superintendente Douglas Evangelista apresentou a minuta do calendário de reuniões. Feitos os ajustes propostos. Encaminhamento ao Plenário para apreciação.

4.4. **Orçamento projeto SEI 2020. (Superintendente)**

O Superintendente Douglas Evangelista apresentou proposta de orçamento para o exercício de 2020 para o projeto de implantação do SEI nos Regionais indicados, orçado em R\$ 300.000,00. Destacou que o objetivo do projeto é a implantação, o aprimoramento e a padronização dos processos administrativos dos seguintes CRAs: Mato Grosso, Acre, Paraíba, Tocantins, Paraná, Maranhão, Santa Catarina, Espírito Santo, Distrito Federal, Amapá, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro. Ressaltou que a previsão dos custos se refere às passagens aéreas e diárias para os colaboradores envolvidos no processo de implantação do sistema. Assim, posta em votação, a DIREX aprovou a proposta apresentada. Encaminhamento ao Plenário.

4.5. **Relato das atividades da CEPE.**

Informes sobre as atividades da CEPE.

4.6. **Relatos da CFP:**

- **Análise do último Censo da educação Superior (2017)**
- **Competências necessárias para a formação dos Profissionais em Administração**
- **Resultados da Reunião do Comitê Temático Capacitação e Formação empreendedora (FPMPE)**

Informes sobre as atividades realizadas pela Câmara.

4.7. **Prestação de Contas dos CRAs em 2018 (AUD)**

- **CRA-TO**
- **CRA-MT**
- **CRA-BA**
- **CRA-SP**
- **CRA-RJ**
- **CRA-PB**
- **CRA-RO**
- **CRA-RS**
- **CRA-MG**
- **CRA-AC**
- **CRA-AL**
- **CRA-PR**
- **CRA-MS**
- **CRA-RN**
- **CRA-AM**
- **CRA-CE**

O Cons. Rogério Cristino apresentou as prestações de contas dos Regionais analisadas pela CAF, tendo sido consideradas aprovadas/regulares as prestações de contas dos CRAs da Bahia, São Paulo, Rondônia, Minas Gerais, Acre, Paraná, Ceará, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, cujos pareceres foram aprovados pela DIREX.

Foram apresentadas as prestações de contas com pareceres pela aprovação com ressalvas dos CRAs do Tocantins (ressalva referente a bens patrimoniais), Paraíba (ressalva referente a provisão dívida ativa), Alagoas (ressalva referente a dívida ativa), Amazonas (ressalva referente a provisão dívida ativa, falta de documentação, execução da despesa – Leis nº 4.320 e nº 8.666), Mato Grosso do Sul (ressalva referente a licitação – modalidade convite) e Rio Grande do Sul (ressalva referente a provisão de dívida ativa), que, postos em votação, foram aprovados pela DIREX. Encaminhamento ao Plenário.

4.8. **Prestação de Contas do CRA-PI em 2017 (AUD)**

Item retirado de pauta.

4.9. **Controle de Recebimento de Balancetes/Cotas Partes (CAF)**

Informes sobre o cumprimento das obrigações dos Regionais.

4.10. **Disponibilidade Financeira (CAF)**

Informes sobre os dados financeiros do CFA.

4.11. **Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-SE (CAF)**

Foi comunicado que foram apresentados pedidos de apoio financeiro pelos CRAs de Sergipe, Alagoas, Maranhão, Paraíba, Mato Grosso e Amapá. A CAF fez contato com os Regionais mencionados para negociação dos valores solicitados a fim de definir a prioridade financeira. Dito isto, o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu que os Conselhos de Fiscalização devem estar cientes das orientações da FOC do TCU, que orienta de forma contrária a concessão de empréstimos a Regionais. Na sequência, apresentou o parecer da Assessoria Jurídica do CFA, com a orientação de que se aguarde a definição da questão pelo TCU, tendo em vista que foram apresentados recursos jurídicos para a revisão da decisão, porém caso o Plenário seja favorável à concessão dos apoios financeiros, será necessário sólido e profundo embasamento de justificativas para tal ação.

Em discussão, os Conselheiros Rogério Ramos, Fábio Macedo, José Carlos Colares, Aline Mendonça, Mauro Leônidas, Amilcar Pacheco e Gilmar Camargo se pronunciaram a respeito. Dentre as colocações, foi posta a necessidade de análise da arrecadação e da despesa de cada Regional, de cruzamento de informações e determinação do grau de necessidade de cada CRA, com uma análise mais aprofundada e a preocupação quanto ao destino dos recursos solicitados. A Cons. Gracita Hortência pronunciou que respeita o posicionamento individual, porém manifestou seu voto contrário à concessão dos recursos.

O Superintendente Douglas Evangelista questionou sobre a validade da determinação do TCU, em termos legais, mencionando o prazo de 180 dias para a sua vigência. Sobre a questão, o Presidente Mauro Kreuz levantou a necessidade de analisar as implicações possíveis para o Conselho Federal de Administração no futuro na situação de concessão dos recursos, destacando a necessidade de uma análise mais profunda da questão. Citou, ainda, se as implicações poderiam envolver o CFA em ação judicial, dentro da justificativa já citada sobre as consequências dos problemas gerados pelo SIFA na arrecadação. Citou a necessidade de justificativas legais, além da disponibilidade financeira do CFA. Há um parecer jurídico que orienta a aguardar o posicionamento daquele Tribunal, lembrando que as justificativas dos Regionais sobre a necessidade de empréstimo são bem anteriores ao FOC.

Em consequente, após a análise dos argumentos, foi colocada em votação a solicitação do CRA-SE, tendo sido aprovada a concessão de recursos no valor de R\$ 80.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 8.000,00. Encaminhamento ao Plenário para deliberação.

4.12. **Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-AL (CAF)**

Conforme abordado no item anterior, após as ponderações apresentadas, foi posto em votação o pedido apresentado pelo CRA-AL, tendo sido aprovada pela DIREX a concessão de recursos no valor de R\$ 110.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 11.000,00. Encaminhamento ao Plenário.

4.13. **Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-MA (CAF)**

Conforme abordado no item anterior, após as ponderações apresentadas, foi posto em votação o pedido apresentado pelo CRA-MA, tendo sido aprovada pela DIREX a concessão de recursos no valor de R\$ 100.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 10.000,00. Encaminhamento ao Plenário.

4.14. **Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-PB (CAF)**

Conforme abordado no item anterior, após as ponderações apresentadas, foi posto em votação o pedido apresentado pelo CRA-MA, tendo sido aprovada pela DIREX a concessão de recursos no valor de R\$ 80.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 8.000,00. Aprovados também os pedidos dos CRAs do Mato Grosso com concessão de recursos no valor de R\$ 100.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 10.000,00 e do Amapá no valor de R\$ 50.000,00 com devolução em 10 parcelas de R\$ 5.000,00. Encaminhamento ao Plenário.

4.15. **Apoio financeiro ao CRA-PA (CAF)**

O Cons. Rogério Cristino apresentou pedido de apoio financeiro apresentado pelo Regional em complementação para suprir as demandas financeiras referentes à adesão aos Editais da CRIE (ERPA), à realização das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia de Presidentes e a

inauguração da nova sede do CRA-PA, no total de R\$ 94.893,00, entretanto, levando em consideração o que já está previsto em orçamento, seria necessária a complementação de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), o que foi aprovado pela DIREX. Encaminhamento ao Plenário.

Na oportunidade, a Cons. Aline Mendonça sugeriu a alteração no Regulamento do PRODER, citando que o CRA-MA foi impedido de integrar o Programa, tendo em vista que havia uma irregularidade referente a dezembro/2018 que foi um reflexo da decisão tomada, necessária na ocasião, em optar por honrar com as obrigações com o quadro funcional a efetuar o repasse da cota-parte, entretanto, a regularização do repasse foi feita em janeiro/2019, mas o Regional permaneceu todo o ano de 2019 impedido de receber os recursos. Em referência, o Cons. Rogério Ramos prestou os esclarecimentos a respeito.

Sobre o assunto, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que os fatos ocorridos no passado envolvendo projetos dos Regionais do Amazonas e do Espírito Santo não tem correlação com a decisão da Comissão do PRODER, que foi contrária à concessão dos recursos. Na ocasião, houve um impasse, citando que o Plenário entendeu a necessidade de conceder os recursos, entretanto, foi respeitada a decisão do PRODER e os pedidos foram atendidos com recursos próprios do CFA de outras rubricas. Citou que o tema pode ser provocado em Plenário, embora o entendimento foi de que não haveria repetição do fato ocorrido.

4.16. **Minuta de Resolução Normativa 62/2019 – recuperação de créditos (CAF)**

Item retirado de pauta.

4.17. **Índice de correção para Anuidade de 2020 (CAF)**

Aprovada a proposta de correção do índice das anuidades em 2,9236%, conforme pela variação do INPC dos últimos doze meses (de outubro/2018 e setembro/2019). Foi mantido o índice de desconto em até 15%. Encaminhamento ao Plenário.

4.18. **3ª Reformulação Orçamentária (CAF)**

O Coordenador da CAF, Adm. Joaquim Luciano Faria, apresentou a proposta de reformulação orçamentária, destacando que o orçamento em si não foi alterado apenas remanejamentos de dotações em rubricas para o fechamento do exercício de 2019.

Posta em votação, a DIREX aprovou a proposta conforme apresentada. Encaminhamento ao Plenário. Na oportunidade, o Presidente Mauro Kreuz anunciou que deverá ser regulamentada por meio de Resolução Normativa a concessão de recursos para os Regionais que sediarem as reuniões do CFA.

4.19. **Apreciação do Balancete do CFA referente aos meses de Jul, Ago e Set/2019 (CPTC)**

Foi retirado de pauta o balancete de setembro/2019. Aprovados os balancetes de julho e agosto/2019, conforme apresentados. Encaminhamento ao Plenário.

4.20. **Registro de Técnico de Nível Médio (CFR)**

O Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior expôs o impasse existente com o CRA-SP quanto ao registro de técnicos de nível médio e a solicitação de registro de profissionais do Estado de São Paulo. Foi definido que o tema será debatido no Plenário do CFA.

4.21. **Relato de Julgamento de 132 Processos em Grau de Recurso (CFR)**

Informes sobre os processos analisados que serão apreciados pelo Plenário.

4.22. **Apresentação do Relatório de Ouvidoria.**

Informes sobre o relatório do 3º trimestre.

4.23. **Orçamento CRIE para 2020.**

Informes sobre a proposta de orçamento da Câmara.

4.24. **I Encontro Internacional Fronterizo de Investigación em Administración y Emprendimiento em la Amazonia (CRIE)**

Informes sobre a participação do CFA no referido evento, dia 26 de novembro de 2019, em Leticia/Colômbia.

4.25. **Plano de Ações – em defesa da Mulher (CRIE)**

Informes sobre o Plano de Ações que foi construído pelas mulheres do Sistema CFA/CRA's no II Fórum das Profissionais de Administração.

4.26. **Edição e publicação do livro “Auditoria de Gestão do Administrador” do Adm. Marcus Antônio Rebuzzi(CDI)**

Informes sobre o parecer referente à indicação do CRA-MG em relação à publicação do livro.

4.27. **Investimentos X Resultados na CDI**

Informes sobre trabalhos desenvolvidos pela CDI.

4.28. **Informes do Workshop de Gestão Pública da CGP**

- **Resultados das oficinas realizadas no CRAMG**
- **Cronograma dos próximos treinamentos**

Informes sobre as atividades realizadas pela Câmara.

4.29. **Informes dos Acordos e Ações (CGP)**

- **Acesso exclusivo – situação dos usuários cadastrados**
- **Clipping de Notícias – Setembro e Outubro/2019**
- **Acordo de Cooperação Técnica CFA/Min. Economia Treinamento sobre o painel interativo de transferência federais (22/10/2019)**
- **Reunião na SEGOV com Déborah Arôxa**

Informes sobre as ações implementadas pela Câmara.

4.30. **Minuta de Resolução Normativa 513/17 referente ao Regimento do CRA-RJ. (CPR)**

Aprovada a minuta conforme apresentada. Encaminhamento ao Plenário para deliberação.

4.31. **Minuta de Resolução Normativa 328/06 referente ao Regimento do CRA-MS. (CPR)**

Item retirado de pauta.

5. **OUTROS ASSUNTOS**

5.1. 15º Fórum Internacional de Administração – O Cons. Gilmar Camargo informou sobre a necessidade de correção quanto à assinatura do convênio entre o CRA-TO e o CFA, citando o Comitê Organizador redigiu o relatório final que possibilitará a CRIE repassar os recursos já disponibilizados no orçamento para a quitação dos compromissos firmados para a realização do Fórum Internacional de Administração – FIA. Posto em votação, a DIREX aprovou o relatório, que prevê o incremento de R\$ 300.000,00 que foram necessários no custeio do evento. Encaminhamento ao Plenário para apreciação. Na oportunidade, foi comunicada a indicação do CRA-BA na realização do próximo ENBRA.

5.2. Workshop de Gestão Pública na Bahia – A DIREX aprovou o pedido apresentado pela CGP e o CFA irá custear as diárias do Diretor da CGP para participação no referido evento.

6. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- Reunião DIREX, no dia 20 de novembro de 2019 , em Belém/PA.

7. **ENCERRAMENTO**

Ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença, o apoio e a dedicação dos membros da Diretoria Executiva, dando por encerrada a reunião.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872





Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 18/12/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0407440** e o código CRC **15E6015E**.

Referência: Processo nº 476900.007419/2019-15

SEI nº 0407440